INDICAÇÃO Nº 43/2024

Recuperação da malha asfáltica da OT-325, que liga São Luiz à Linha Gramado, no trecho próximo à propriedade de Luiz Carlos Backes.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a recuperação da malha asfáltica da OT-325, que liga São Luiz à Linha Gramado, no trecho próximo à propriedade de Luiz Carlos Backes.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

> "Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
> (...)
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, a pista encontra-se deteriorada devido ao seu uso por veículos pesados, já que o local é rota de escoação de produção. Com isso a malha asfáltica cedeu. Justamente por ser uma área utilizada para escoação, é que se pede urgência na sua recuperação.

SALA DAS SESSÕES, 6 de fevereiro de 2024.

BETO SCAIN

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 80837E36454F3019C73848128B29386B **CODIGO DO DOCUMENTO:** 051650
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 043/2024
AUTORIA: Ver. Beto Scain